



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA (DFD)

1. Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2. Responsável pela Demanda:

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Juliano Reis Fagundes

Será ainda responsável pela demanda a seguinte servidora:

Gilmara Rodrigues Faria - Assessora Técnica

3. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia visando à recuperação da Ponte Ribeirão das Neves, localizada na rua São Vicente, Bairro Ferreira, município de Pedro Leopoldo.

- (☒) Serviço não continuado
(☐) Serviço continuado
(☐) Material de consumo
(☐) Material permanente / equipamento
(☐) Locação

4. Forma de Contratação sugerida:

- (☒) Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
(☐) Pregão
(☐) Concorrência
(☐) Concurso
(☐) Leilão
(☐) Diálogo Competitivo

Possíveis Procedimentos Auxiliares previstos na Nova Lei de Licitações:

- (☐) Chamamento Público.
(☐) Sistema de Registro de Preços.
(☐) Registro Cadastral.
(☐) Pré-qualificação.
(☐) Procedimento de Manifestação de Interesse.

Outros Procedimentos previstos na Legislação

- (☒) Dispensa
(☐) Inexigibilidade

5. Justificativa da necessidade da Contratação

A prestação dos serviços em questão justifica-se pela necessidade urgente de recuperação da ponte localizada no bairro Ferreira, que sofreu severos danos devido às fortes chuvas, conforme consta no relatório de vistoria técnica realizado pelos responsáveis, que segue anexo ao Termo de Referência. A reconstrução é essencial para restabelecer a segurança e a funcionalidade da estrutura, garantindo o acesso adequado à população. Os serviços contemplarão todas as etapas necessárias para a plena recuperação do equipamento público, assegurando condições seguras e eficientes para os usuários que dependem da passagem pelo local.

6. Quantidade e unidade do serviço a ser prestado, quando for o caso

As especificações, unidades e quantidades estão em conformidade com a planilha apresentada no ANEXO I deste DFD.

7. Previsão de data em que deve ser <u>assinado</u> o instrumento contratual
Até 30/05/2025

8. Créditos Orçamentários			
8.1. Valor estimado da contratação: R\$1.726.286,13 (Um milhões setecentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos). considerando os valores previstos na Planilha Orçamentária - referências SUDECAP 10/2024 e SEINFRA 08/2023, que será anexa ao Termo de Referência.			
8.2. Plano Orçamentário: Prestação de serviço.			
8.3 Há Recursos Federais () Sim (X) Não			
8.4. Há Recursos Estaduais (X) Sim () Não			
8.2.1. Dotação Orçamentária:			
SECRETARIA	FICHA	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
OBRAS	447	02.09.02.15.451.0019.1011.4.4.90.51.00	500/710
9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de Planejamento			
9.1. Gestor do Contrato/ Responsáveis pelo Planejamento Anual nas Secretarias		9.2. Fiscal da Ata- Administrativo e Técnico.	
Juliano Reis Fagundes		Gilmar Rodrigues Faria - Assessora Técnica	

Pedro Leopoldo,13 de março de 2025.

Submeto à avaliação.

Shirlei Eleoterio Ribeiro Silva
Assessora Técnica
Responsável pela elaboração deste documento

De acordo.

Juliano Reis Fagundes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos